

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sala da Presidência "*João Francisco da Cunha Franco*" Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 – Cx. Postal 34 – Lavras do Sul/RS e-mail: presidenciacvl@farrapo.com.br

TERMO ADITIVO Nº 002/2016 AO CONTRATO Nº21/2014, entre a Câmara Municipal de Vereadores e o Senhor Giuliano Jardim Krause.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Adão Teixeira da Silveira, n° 396, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n° 00.883.377/0001-36, neste ato representada pelo Presidente da Câmara, Vereador Eduardo Pires de Rodrigues, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da Identidade n° 7044533458, CPF n° 945.200.970-53, doravante denominada CONTRATANTE e o Sr. Giuliano Jardim Krause, com sede na Rua Adão Teixeira da Silveira, 569, CPF n.° 979.476.440-04, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, celebram o presente termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços n° 21/2014, firmado na data de 06/05/2014, vinculado ao Processo n° 26/2014, Pregão Presencial n° 13/2014, em conformidade com a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal n° 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a concessão de reajuste, pelo Presidente da Câmara Municipal de Lavras do Sul, às fls. 129 (verso), do valor de R\$35,92 sobre o valor atualmente praticado, conforme o Termo Aditivo n°001/2016, e conforme Adequação Orçamentária e Financeira emitida pelo Setor de Contabilidade da Câmara Municipal (às folhas 130/133), passando então, o valor de R\$805,08/mês (oitocentos e cinco reais e oito centavos ao mês) para R\$841,00/mês (oitocentos e quarenta e um reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

2-----

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 06 de maio de 2014. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 29 de fevereiro de 2016.

Vereador Eduardo de Oliveira Luongo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CONTRATANTE

Giuliano Jardim Krause
CPF: 979.476.440-04
CONTRATADA

Testemunhas: